



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 30 de novembro de 2023 - Edição 220 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023 - (SEMSA)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que "FICA CANCELADA", a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com abertura no dia 14/12/2023 às 09:00 hs conforme processo FMS Nº 062/2023. O objeto da licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TESTES DE COVID-19. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do memo nº 677/2023. Maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 30 de novembro de 2023.

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023 - (SEMSA)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura no dia 19/12/2023 às 09:00 hs conforme processo FMS Nº 059/2023. O objeto da licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE KITS LABORATORIAIS PARA EXAMES BIOQUÍMICOS E HEMATOLÓGICOS, ELETRÓLITOS, IMUNOLOGIA INCLUINDO O COMODATO DOS EQUIPAMENTOS. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 30 de novembro de 2023.

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE ERRATA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - (SEMSA)

Informamos que na publicação anexada ao Processo FMS Nº 016/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada pelo Diário Oficial do Município – DOMCA, na Edição nº 217, ano 2 de 27 de novembro de 2023.

Onde se Lê com abertura para o dia 08/12/2023

Leia-se com abertura para o dia 12/12/2023

Carapebus, 30 de novembro de 2023.

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023 - (SEMAD)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura no dia 14/12/2023 às 09:00 hs, conforme processo CDL Nº. 117/2023. O objeto da licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING E IMPRESSÕES EM COMODATO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A4 E PLOTTER, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG

Carapebus, 30 de novembro de 2023.

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 3.017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.****Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Saúde.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 655.200,00** (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTES	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
03.001.0011012200012.701	31901300	03	1500	555.200,00	
03.001.0011012200012.701	31911300	06	1500	100.000,00	
03.001.0011012200012.702	33903900	11	1704		169.000,00
03.001.0011030103022.707	44905200	35	1704		143.000,00
03.001.0011030203032.716	44905200	51	1704		343.200,00
TOTAL				655.200,00	655.200,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, 30 de novembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0021/2019.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADOR: VALDEMIR ALVES MARTINS

Objetivo: Termo Aditivo o Prazo de Vigência, que tem por objeto a Locação de imóvel, localizado na Rua Salim Selem Bichara, s/n, Bairro: Oscar Brito RJ 182, Carapebus/RJ, com a finalidade específica de instalação e funcionamento da COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data da nova vigência: 27 de setembro de 2023 a 26 de setembro de 2024.

Valor Global do Aditivo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas em decorrência do objeto deste Termo Aditivo correrão no exercício de 2023/2024 por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.005.001.12.361.0001.2.016 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física – Ficha Nº. 68 – Recursos Ordinários

IVANETE FERNANDES DA HORA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 12.051 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9096 de 29/11/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, da servidora **JULIA AMARANTE PEREIRA**, Assistente de Serviço de Apoio, Matrícula nº 31108, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Assistência Jurídica ao Cidadão Carente, com efeitos retroativos em 12 de Novembro de 2023.

Art. 2º – Desconsiderar a publicação da Portaria nº 12.031, de 31 de Outubro de 2023, na Edição nº 219, Página nº 01 de 29 de Novembro de 2023, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Carapebus, por motivo de duplicidade.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 29 de Novembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARAPEBUS****Convocação de Reunião Ordinária do Mês de Novembro**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapebus, com sede nesta cidade, na Rua João Pedro Sobrinho, nº130, Térreo sala 01, Sapecado, Carapebus/RJ, através de seu Presidente Sr. Augusto Mello de São Pedro, CONVOCA através do presente edital, todos os membros que fazem parte do Conselho, para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada na sala dos Conselhos, no mesmo endereço acima citado, no dia 05 de Novembro de 2023, no horário de 14h.

Pautas:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de novembro;
2. Posse dos Conselheiros Tutelares mandato 2024-2027;
3. Suplência do Conselho Tutelar;
4. Plano de Ação 2024;
5. Apuração de Denúncia;
6. Deliberações e Encerramento.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapebus


Augusto Mello de São Pedro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapebus



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 250.200,00** (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.003.0010412200012.006	33903000	25	1704	16.000,00	
02.005.0011236100012.016	33903900	69	1704	4.000,00	
02.009.0010412200012.066	33903600	209	1704	200.000,00	
02.017.0010412200012.100	33901400	303	1704	3.200,00	
02.017.0010412200012.100	33903600	305	1704	13.000,00	
02.017.0010412200012.100	33903900	306	1704	14.000,00	
02.002.0010409100000.163	33909100	11	1704		88.000,00
02.005.0011236100032.018	33903900	77	1704		4.000,00
02.005.0011236600012.160	33903900	110	1704		46.200,00
02.009.0011545200142.069	33903900	215	1704		112.000,00
TOTAL				250.200,00	250.200,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, 30 de novembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO